



ERRATA: TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Processo nº 240/2024

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.326.066/0001-75, **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, inscrito no CNPJ sob nº 07.940.558/0001-04, **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.323.507/0001-53, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.433.103/0026-07, neste ato representado por seu gestor, Sr. João Junior Lopes Velho, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 15.043.792/0001-59, neste ato representado por sua gestora a Sra. Andrielly Macedo Ortiz Daboite, o **IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.898.427/0001-59, neste ato representado por seu gestor, Sr. Sergio Fernando Kuster e **CÂMARA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA**, inscrito no CNPJ sob n.º 78.474.897/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, Luís Fernando Oliveira de Souza, torna público, torna público, para conhecimento dos interessados, que por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro), Sra. Roveni de Lurdes Hamann e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 335/2024, sediado Av. Vidal Ramos Júnior, 228 - Centro Administrativo - 88540-000 - Otacílio Costa – SC, Fone: (49) 3221.8000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decretos Municipais nº 3.063/2021 e nº 3.442/2023, e SUBSIDIARIAMENTE a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Ficam SUPRIMIDOS, os itens 4.22.2 e 4.1.10.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital;

Ressaltamos que as alterações que serão realizadas no Termo de Referência NÃO afetam a formulação das propostas, razão pela qual, fica mantida a data de abertura do certame.

Otacílio Costa/SC. 19 de dezembro de 2024.

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal